
Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

De : helena compras <helena.compras@riogrande.rs.gov.br>

Sex, 06 de Fev de 2015 13:29

Assunto : Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

Para : phenix solucoes <phenix.solucoes@gmail.com>

----- Mensagem encaminhada -----

De: "daniel spotorno" <daniel.spotorno@riogrande.rs.gov.br>

Para: "helena compras" <helena.compras@riogrande.rs.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 6 de Fevereiro de 2015 13:18:50

Assunto: Re: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

Helena, vamos aos esclarecimentos finais:

Quanto ao item 7.4, entendo que a Danielle, que elaborou o termo de referência é mais adequada a responder, mas entendo que a função do encarregado é identificar os problemas e encaminhar os zeladores itinerantes para resolução dos mesmos. Se necessário o mesmo poderá trabalhar junto a equipe volante. Esta é a minha interpretação...

Quanto a questão do operador de audio e video: NÃO UTILIZAR A CONVENÇÃO DOS RADIALISTAS.

Quanto à insalubridade: o protocolo digital n. 43671/2013 é claro ao informar que metade dos funcionários da limpeza deverão ter adicional de 40% e restante não e os do setor administrativo com 30 h deverão ser todos. Esta é a orientação.

att

Daniel de A. Spotorno

----- Mensagem original -----

De: "helena compras" <helena.compras@riogrande.rs.gov.br>

Para: "daniel.spotorno" <daniel.spotorno@riogrande.rs.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 6 de Fevereiro de 2015 8:17:35

Assunto: Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Pregaorg" <pregaorg@gmail.com>

Para: "helena compras" <helena.compras@riogrande.rs.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2015 16:36:03

Assunto: Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

----- Mensagem encaminhada -----

De: Phenix Rg <phenix.solucoes@gmail.com >

Data: 5 de fevereiro de 2015 16:00

Assunto: Re: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

Para: helena.compras@riogrande.rs.gov.br , pregaorg@gmail.com , Clair vieira wanglon <claircompras@riogrande.rs.gov.br >

Boa Tarde

Sr. Daniel

Conforme email enviado ontem foi respondido somente um questionamento, ainda estando pedentes estes três:

No Termo de referência de limpeza. Perguntamos:

1) A cláusula 7.4 o encarrega trabalhará somente fiscalizando e locomovendo ou trabalhará juntamente com os demais zeladores volantes, pois tal cláusula se encontra de forma ambígua?

2) Tendo em vista que na Convenção Coletiva do SINDASSEIO, que rege o trabalho de Zelador, não há uma definição de salário específico para a função de Supervisor, para isonomia do certame, a Administração Pública utilizou em sua estimativa de contratação o salário de Zelador com um adicional? Se sim qual foi esse adicional, se não qual salário utilizado?

No Termo de referência de Operador de Áudio e Vídeo. Perguntamos: 3) A Convenção Coletiva de Trabalho do SINDIRADIO em sua cláusula 14.1 recomenda as empresas a fornecerem auxílio alimentação equivalente a dois dias de trabalho do colaborador, tal recomendação deverá ser seguida no certame ou não foi cotado no valor estimado tal custo?

Em 5 de fevereiro de 2015 08:31, < helena.compras@riogrande.rs.gov.br > escreveu:

Bom dia

Segue resposta do Procurador, referente ao questionamento de várias empresas:

Vou te responder neste e-mail todos os questionamentos feitos:

a) quanto ao operador de audio e video: deve ser salientado que a Lei 6615 é aplicável aos operadores de audio e video que trabalham com mesas de audio e video em emissoras e rádio e de televisão. Apesar de o edital ter utilizado este "nome" a função a ser desempenhada é completamente diferente. Assim, a lei em questão não se aplica ao funcionário que queremos, de modo que a jornada de trabalho poderá ser de 44 horas semanais sem qualquer acréscimo;

b) Quanto à convenção coletiva de 2015: não foram considerados quaisquer valores na convenção de 2015. Assim, o vencedor poderá não utilizar em sua proposta esses valores e acrescentá-los posteriormente a título de reequilíbrio.

C) Quanto a insalubridade: deve ser considerado o que está previsto na Convenção Coletiva de Trabalho. E é possível o pagamento proporcional ao tempo de exposição, desde que fique controlado de forma eficaz e efetiva.

atenciosamente

Daniel de A. Spotorno

----- Mensagem encaminhada -----

De: "helena compras" < helena.compras@riogrande.rs.gov.br >
Para: "daniel.spotorno" < daniel.spotorno@riogrande.rs.gov.br >
Enviadas: Terça-feira, 20 de Janeiro de 2015 8:13:17
Assunto: Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Pregaorg" < pregaorg@gmail.com >
Para: "helena compras" < helena.compras@riogrande.rs.gov.br >
Enviadas: Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2015 16:35:42
Assunto: Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

----- Mensagem encaminhada -----

De: Phenix Rg < phenix.solucoes@gmail.com >
Data: 15 de janeiro de 2015 17:45
Assunto: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

Para: pregaorg@gmail.com , Clair vieira wanglon <claircompras@riogrande.rs.gov.br >

Boa Tarde
Sr.Claire

Na tarde de hoje saiu a CCT/ASSEIO 2015.
A nossa duvida é se neste pregão será usada a CCT de 2014 ou a CCT de 2015 ?
Visto que o pregão será no dia 19/01/2015.

att
Reginaldo

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Daiane Oliveira Moreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

--

Helena Gomes
Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

--

Helena Gomes
Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

--

Helena Gomes
Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Daiane Oliveira Moreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

--

Helena Gomes
Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

--

Daniel de A. Spotorno
Assessor Superior
Procuradoria Geral do Município
OAB/RS 55.674

--

Helena Gomes
Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

De : daniel spotorno <daniel.spotorno@riogrande.rs.gov.br>

Sex, 06 de Fev de 2015 13:18

Assunto : Re: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

Para : helena compras <helena.compras@riogrande.rs.gov.br>

Helena, vamos aos esclarecimentos finais:

Quanto ao item 7.4, entendo que a Danielle, que elaborou o termo de referência é mais adequada a responder, mas entendo que a função do encarregado é identificar os problemas e encaminhar os zeladores itinerantes para resolução dos mesmos. Se necessário o mesmo poderá trabalhar junto a equipe volante. Esta é a minha interpretação...

Quanto a questão do operador de audio e video: NÃO UTILIZAR A CONVENÇÃO DOS RADIALISTAS.

Quanto à insalubridade: o protocolo digital n. 43671/2013 é claro ao informar que metade dos funcionários da limpeza deverão ter adicional de 40% e restante não e os do setor administrativo com 30 h deverão ser todos. Esta é a orientação.

att

Daniel de A. Spotorno

----- Mensagem original -----

De: "helena compras" <helena.compras@riogrande.rs.gov.br>
Para: "daniel.spotorno" <daniel.spotorno@riogrande.rs.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 6 de Fevereiro de 2015 8:17:35
Assunto: Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Pregaorg" <pregaorg@gmail.com>
Para: "helena compras" <helena.compras@riogrande.rs.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2015 16:36:03
Assunto: Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

----- Mensagem encaminhada -----

De: Phenix Rg <phenix.solucoes@gmail.com>
Data: 5 de fevereiro de 2015 16:00
Assunto: Re: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED
Para: helena.compras@riogrande.rs.gov.br , pregaorg@gmail.com , Clair vieira wanglon <claircompras@riogrande.rs.gov.br>

Boa Tarde

Sr. Daniel

Conforme email enviado ontem foi respondido somente um questionamento, ainda estando pedentes estes três:

No Termo de referência de limpeza. Perguntamos:

1) A cláusula 7.4 o encarrega trabalhará somente fiscalizando e locomovendo ou trabalhará juntamente com os demais zeladores volantes, pois tal cláusula se encontra de forma ambígua?

2) Tendo em vista que na Convenção Coletiva do SINDASSEIO, que rege o trabalho de Zelador, não há uma definição de salário específico para a função de Supervisor, para isonomia do certame, a Administração Pública utilizou em sua estimativa de contratação o salário de Zelador com um adicional? Se sim qual foi esse adicional, se não qual salário utilizado?

No Termo de referência de Operador de Áudio e Vídeo. Perguntamos: 3) A Convenção Coletiva de Trabalho do SINDIRADIO em sua cláusula 14.1 recomenda as empresas a fornecerem auxílio alimentação equivalente a dois dias de trabalho do colaborador, tal recomendação deverá ser seguida no certame ou não foi cotado no valor estimado tal custo?

Em 5 de fevereiro de 2015 08:31, < helenacompras@riogrande.rs.gov.br > escreveu:

Bom dia

Segue resposta do Procurador, referente ao questionamento de várias empresas:

Vou te responder neste e-mail todos os questionamentos feitos:

a) quanto ao operador de audio e video: deve ser salientado que a Lei 6615 é aplicável aos operadores de audio e video que trabalham com mesas de audio e video em emissoras e rádio e de televisão. Apesar de o edital ter utilizado este "nome" a função a ser desempenhada é completamente diferente. Assim, a lei em questão não se aplica ao funcionário que queremos, de modo que a jornada de trabalho poderá ser de 44 horas semanais sem qualquer acréscimo;

b) Quanto à convenção coletiva de 2015: não foram considerados quaisquer valores na convenção de 2015. Assim, o vencedor poderá não utilizar em sua proposta esses valores e acrescentá-los posteriormente a título de reequilíbrio.

c) Quanto a insalubridade: deve ser considerado o que está previsto na Convenção Coletiva de Trabalho. E é possível o pagamento proporcional ao tempo de exposição, desde que fique controlado de forma eficaz e efetiva.

atenciosamente

Daniel de A. Spotorno

----- Mensagem encaminhada -----

De: "helenacompras" < helenacompras@riogrande.rs.gov.br >

Para: "daniel.spotorno" < daniel.spotorno@riogrande.rs.gov.br >

Enviadas: Terça-feira, 20 de Janeiro de 2015 8:13:17

Assunto: Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Pregaorg" < pregaorg@gmail.com >

Para: "helenacompras" < helenacompras@riogrande.rs.gov.br >

Enviadas: Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2015 16:35:42

Assunto: Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

----- Mensagem encaminhada -----

De: Phenix Rg <phenix.solucoes@gmail.com>

Data: 15 de janeiro de 2015 17:45

Assunto: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

Para: pregaorg@gmail.com, Clair vieira wanglon <claircompras@riogrande.rs.gov.br>

Boa Tarde

Sr.Clair

Na tarde de hoje saiu a CCT/ASSEIO 2015.

A nossa duvida é se neste pregão será usada a CCT de 2014 ou a CCT de 2015 ?

Visto que o pregão será no dia 19/01/2015.

att

Reginaldo

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Daiane Oliveira Moreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

--

Helena Gomes
Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

--

Helena Gomes
Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

--

Helena Gomes
Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Daiane Oliveira Moreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

--

Helena Gomes
Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

--

Daniel de A. Spotorno
Assessor Superior
Procuradoria Geral do Município
OAB/RS 55.674

De : helenas.compras <helenas.compras@riogrande.rs.gov.br>

Sex, 06 de Fev de 2015 08:17

Assunto : Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

Para : daniel.spotorno <daniel.spotorno@riogrande.rs.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Pregaorg" <pregaorg@gmail.com>
Para: "helenas.compras" <helenas.compras@riogrande.rs.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2015 16:36:03
Assunto: Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Phenix Rg** <phenix.solucoes@gmail.com>
Data: 5 de fevereiro de 2015 16:00
Assunto: Re: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED
Para: helenas.compras@riogrande.rs.gov.br, pregaorg@gmail.com, Clair vieira wanglon <claircompras@riogrande.rs.gov.br>

Boa Tarde
Sr. Daniel

Conforme email enviado ontem foi respondido somente um questionamento, ainda estando pendentes estes três:

No Termo de referência de limpeza. Perguntamos:

- 1) A cláusula 7.4 o encarrega trabalhará somente fiscalizando e locomovendo ou trabalhará juntamente com os demais zeladores volantes, pois tal cláusula se encontra de forma ambígua?
- 2) Tendo em vista que na Convenção Coletiva do SINDASSEIO, que rege o trabalho de Zelador, não há uma definição de salário específico para a função de Supervisor, para isonomia do certame, a Administração Pública utilizou em sua estimativa de contratação o salário de Zelador com um adicional? Se sim qual foi esse adicional, se não qual salário utilizado?

No Termo de referência de Operador de Áudio e Vídeo. Perguntamos:

- 3) A Convenção Coletiva de Trabalho do SINDIRADIO em sua cláusula 14.1 recomenda as empresas a fornecerem auxílio alimentação equivalente a dois dias de trabalho do colaborador, tal recomendação deverá ser seguida no certame ou não foi cotado no valor estimado tal custo?

Em 5 de fevereiro de 2015 08:31, <helenas.compras@riogrande.rs.gov.br> escreveu:

Bom dia

Segue resposta do Procurador, referente ao questionamento de várias empresas:

Vou te responder neste e-mail todos os questionamentos feitos:

a) quanto ao operador de audio e video: deve ser salientado que a Lei 6615 é aplicável aos operadores de audio e video que trabalham com mesas de audio e video em emissoras e rádio e de televisão. Apesar de o edital ter utilizado este "nome" a função a ser desempenhada é completamente diferente. Assim, a lei em questão não se aplica ao funcionário que queremos, de modo que a jornada de trabalho poderá ser de 44 horas semanais sem qualquer acréscimo;

b) Quanto à convenção coletiva de 2015: não foram considerados quaisquer valores na convenção de 2015. Assim, o vencedor poderá não utilizar em sua proposta esses valores e acrescentá-los posteriormente a título de reequilíbrio.

C) Quanto a insalubridade: deve ser considerado o que está previsto na Convenção Coletiva de Trabalho. E é possível o pagamento proporcional ao tempo de exposição, desde que fique controlado de forma eficaz e efetiva.

atenciosamente

Daniel de A. Spotorno

----- Mensagem encaminhada -----

De: "helena compras" <helena.compras@riogrande.rs.gov.br>

Para: "daniel.spotorno" <daniel.spotorno@riogrande.rs.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 20 de Janeiro de 2015 8:13:17

Assunto: Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Pregaorg" <pregaorg@gmail.com>

Para: "helena compras" <helena.compras@riogrande.rs.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2015 16:35:42

Assunto: Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Phenix Rg** <phenix.solucoes@gmail.com>

Data: 15 de janeiro de 2015 17:45

Assunto: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

Para: pregaorg@gmail.com, Clair vieira wanglon <claircompras@riogrande.rs.gov.br>

Boa Tarde

Sr.Clair

Na tarde de hoje saiu a CCT/ASSEIO 2015.

A nossa duvida é se neste pregão será usada a CCT de 2014 ou a CCT de 2015 ?

Visto que o pregão será no dia 19/01/2015.

att

Reginaldo

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Daiane Oliveira Moreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

--

Helena Gomes
Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

Tel.: (53) 3233.8417

--

Helena Gomes

Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

--

Helena Gomes

Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Daiane Oliveira Moreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

--

Helena Gomes

Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

De : Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Qui, 05 de Fev de 2015 16:36

Assunto : Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

Para : helenacompras <helenacompras@riogrande.rs.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Phenix Rg** <phenix.solucoes@gmail.com>

Data: 5 de fevereiro de 2015 16:00

Assunto: Re: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

Para: helenacompras@riogrande.rs.gov.br, pregaorg@gmail.com, Clair vieira wanglon <claircompras@riogrande.rs.gov.br>

Boa Tarde
Sr. Daniel

Conforme email enviado ontem foi respondido somente um questionamento, ainda estando pedentes estes três:

No Termo de referência de limpeza. Perguntamos:

- 1) A cláusula 7.4 o encarrega trabalhará somente fiscalizando e locomovendo ou trabalhará juntamente com os demais zeladores volantes, pois tal cláusula se encontra de forma ambígua?
- 2) Tendo em vista que na Convenção Coletiva do SINDASSEIO, que rege o trabalho de Zelador, não há uma definição de salário específico para a função de Supervisor, para isonomia do certame, a Administração Pública utilizou em sua estimativa de contratação o salário de Zelador com um adicional? Se sim qual foi esse adicional, se não qual salário utilizado?

No Termo de referência de Operador de Áudio e Vídeo. Perguntamos:

- 3) A Convenção Coletiva de Trabalho do SINDIRADIO em sua cláusula 14.1 recomenda as empresas a fornecerem auxílio alimentação equivalente a dois dias de trabalho do colaborador, tal recomendação deverá ser seguida no certame ou não foi cotado no valor estimado tal custo?

Em 5 de fevereiro de 2015 08:31, <helenacompras@riogrande.rs.gov.br> escreveu:

Bom dia

Segue resposta do Procurador, referente ao questionamento de várias empresas:

Vou te responder neste e-mail todos os questionamentos feitos:

a) quanto ao operador de audio e video: deve ser salientado que a Lei 6615 é aplicável aos operadores de audio e video que trabalham com mesas de audio e video em emissoras e rádio e de televisão. Apesar de o edital ter utilizado este "nome" a função a ser desempenhada é completamente diferente. Assim, a lei em questão não se aplica ao funcionário que queremos, de modo que a jornada de trabalho poderá ser de 44 horas semanais sem qualquer acréscimo;

b) Quanto à convenção coletiva de 2015: não foram considerados quaisquer valores na convenção de 2015. Assim, o vencedor poderá não utilizar em sua proposta esses valores e acrescentá-los posteriormente a título de reequilíbrio.

C) Quanto a insalubridade: deve ser considerado o que está previsto na Convenção Coletiva de Trabalho. E é possível o pagamento proporcional ao tempo de exposição, desde que fique controlado de forma eficaz e efetiva.

atenciosamente

Daniel de A. Spotorno

----- Mensagem encaminhada -----

De: "helena compras" <helena.compras@riogrande.rs.gov.br>

Para: "daniel.spotorno" <daniel.spotorno@riogrande.rs.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 20 de Janeiro de 2015 8:13:17

Assunto: Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Pregaorg" <pregaorg@gmail.com>

Para: "helena compras" <helena.compras@riogrande.rs.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2015 16:35:42

Assunto: Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Phenix Rg** <phenix.solucoes@gmail.com>

Data: 15 de janeiro de 2015 17:45

Assunto: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

Para: pregaorg@gmail.com, Clair vieira wanglon <claircompras@riogrande.rs.gov.br>

Boa Tarde

Sr.Clair

Na tarde de hoje saiu a CCT/ASSEIO 2015.

A nossa duvida é se neste pregão será usada a CCT de 2014 ou a CCT de 2015 ?

Visto que o pregão será no dia 19/01/2015.

att

Reginaldo

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC

Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro

Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira

Daiane Oliveira Moreira - Pregoeira

Catiane da Rosa Soares - Pregoeira

Fones: 53 32336055 ou 6051

--

Helena Gomes

Prefeitura do Rio Grande - RS

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

--

Helena Gomes
Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

--

Helena Gomes
Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sônia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Daiane Oliveira Moreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

De : Phenix Rg <phenix.solucoes@gmail.com>

Qui, 05 de Fev de 2015 16:00

Assunto : Re: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

Para : helena compras <helena.compras@riogrande.rs.gov.br>, pregaorg@gmail.com, Clair
vieira wanglon <claircompras@riogrande.rs.gov.br>

Boa Tarde
Sr. Daniel

Conforme email enviado ontem foi respondido somente um questionamento, ainda estando pedentes estes três:

No Termo de referência de limpeza. Perguntamos:

- 1) A cláusula 7.4 o encarrega trabalhará somente fiscalizando e locomovendo ou trabalhará juntamente com os demais zeladores volantes, pois tal cláusula se encontra de forma ambígua?
- 2) Tendo em vista que na Convenção Coletiva do SINDASSEIO, que rege o trabalho de Zelador, não há uma definição de salário específico para a função de Supervisor, para isonomia do certame, a Administração Pública utilizou em sua estimativa de contratação o salário de Zelador com um adicional? Se sim qual foi esse adicional, se não qual salário utilizado?

No Termo de referência de Operador de Áudio e Vídeo. Perguntamos:

- 3) A Convenção Coletiva de Trabalho do SINDIRADIO em sua cláusula 14.1 recomenda as empresas a fornecerem auxílio alimentação equivalente a dois dias de trabalho do colaborador, tal recomendação deverá ser seguida no certame ou não foi cotado no valor estimado tal custo?

Em 5 de fevereiro de 2015 08:31, <helena.compras@riogrande.rs.gov.br> escreveu:

Bom dia

Segue resposta do Procurador, referente ao questionamento de várias empresas:

Vou te responder neste e-mail todos os questionamentos feitos:

a) quanto ao operador de audio e video: deve ser salientado que a Lei 6615 é aplicável aos operadores de audio e video que trabalham com mesas de audio e video em emissoras e rádio e de televisão. Apesar de o edital ter utilizado este "nome" a função a ser desempenhada é completamente diferente. Assim, a lei em questão não se aplica ao funcionário que queremos, de modo que a jornada de trabalho poderá ser de 44 horas semanais sem qualquer acréscimo;

b) Quanto à convenção coletiva de 2015: não foram considerados quaisquer valores na convenção de 2015. Assim, o vencedor poderá não utilizar em sua proposta esses valores e acrescentá-los posteriormente a título de reequilíbrio.

C) Quanto a insalubridade: deve ser considerado o que está previsto na Convenção Coletiva de Trabalho. E é possível o pagamento proporcional ao tempo de exposição, desde que fique controlado de forma eficaz e efetiva.

atenciosamente

Daniel de A. Spotorno

----- Mensagem encaminhada -----

De: "helena compras" <helena.compras@riogrande.rs.gov.br>
Para: "daniel.spotorno" <daniel.spotorno@riogrande.rs.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 20 de Janeiro de 2015 8:13:17
Assunto: Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Pregaorg" <pregaorg@gmail.com>
Para: "helena compras" <helena.compras@riogrande.rs.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2015 16:35:42
Assunto: Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Phenix Rg** <phenix.solucoes@gmail.com>
Data: 15 de janeiro de 2015 17:45
Assunto: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED
Para: pregaorg@gmail.com, Clair vieira wanglon <claircompras@riogrande.rs.gov.br>

Boa Tarde
Sr.Clair

Na tarde de hoje saiu a CCT/ASSEIO 2015.
A nossa duvida é se neste pregão será usada a CCT de 2014 ou a CCT de 2015 ?
Visto que o pregão será no dia 19/01/2015.

att
Reginaldo

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Daiane Oliveira Moreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

--

Helena Gomes
Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

--

Helena Gomes
Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

--

Helena Gomes

Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

De : helena compras <helena.compras@riogrande.rs.gov.br>

Qui, 05 de Fev de 2015 08:31

Assunto : Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

Para : phenix solucoes <phenix.solucoes@gmail.com>

Bom dia

Segue resposta do Procurador, referente ao questionamento de várias empresas:

Vou te responder neste e-mail todos os questionamentos feitos:

a) quanto ao operador de audio e video: deve ser salientado que a Lei 6615 é aplicável aos operadores de audio e video que trabalham com mesas de audio e video em emissoras e rádio e de televisão. Apesar de o edital ter utilizado este "nome" a função a ser desempenhada é completamente diferente. Assim, a lei em questão não se aplica ao funcionário que queremos, de modo que a jornada de trabalho poderá ser de 44 horas semanais sem qualquer acréscimo;

b) Quanto à convenção coletiva de 2015: não foram considerados quaisquer valores na convenção de 2015. Assim, o vencedor poderá não utilizar em sua proposta esses valores e acrescentá-los posteriormente a título de reequilíbrio.

C) Quanto a insalubridade: deve ser considerado o que está previsto na Convenção Coletiva de Trabalho. E é possível o pagamento proporcional ao tempo de exposição, desde que fique controlado de forma eficaz e efetiva.

atenciosamente

Daniel de A. Spotorno

----- Mensagem encaminhada -----

De: "helena compras" <helena.compras@riogrande.rs.gov.br>
Para: "daniel.spotorno" <daniel.spotorno@riogrande.rs.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 20 de Janeiro de 2015 8:13:17
Assunto: Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Pregaorg" <pregaorg@gmail.com>
Para: "helena compras" <helena.compras@riogrande.rs.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2015 16:35:42
Assunto: Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Phenix Rg** <phenix.solucoes@gmail.com>
Data: 15 de janeiro de 2015 17:45
Assunto: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED
Para: pregaorg@gmail.com, Clair vieira wanglon <claircompras@riogrande.rs.gov.br>

Boa Tarde
Sr.Clair

Na tarde de hoje saiu a CCT/ASSEIO 2015.
A nossa duvida é se neste pregão será usada a CCT de 2014 ou a CCT de 2015 ?
Visto que o pregão será no dia 19/01/2015.

att
Reginaldo

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Daiane Oliveira Moreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

--

Helena Gomes
Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

--

Helena Gomes
Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

--

Helena Gomes
Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

De : helena compras <helena.compras@riogrande.rs.gov.br>

Qui, 05 de Fev de 2015 08:30

Assunto : Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

Para : daniel spotorno <daniel.spotorno@riogrande.rs.gov.br>

Bom dia

Segue resposta do Procurador, referente ao questionamento de várias empresas:

Vou te responder neste e-mail todos os questionamentos feitos:

a) quanto ao operador de audio e video: deve ser salientado que a Lei 6615 é aplicável aos operadores de audio e video que trabalham com mesas de audio e video em emissoras e rádio e de televisão. Apesar de o edital ter utilizado este "nome" a função a ser desempenhada é completamente diferente. Assim, a lei em questão não se aplica ao funcionário que queremos, de modo que a jornada de trabalho poderá ser de 44 horas semanais sem qualquer acréscimo;

b) Quanto à convenção coletiva de 2015: não foram considerados quaisquer valores na convenção de 2015. Assim, o vencedor poderá não utilizar em sua proposta esses valores e acrescentá-los posteriormente a título de reequilíbrio.

C) Quanto a insalubridade: deve ser considerado o que está previsto na Convenção Coletiva de Trabalho. E é possível o pagamento proporcional ao tempo de exposição, desde que fique controlado de forma eficaz e efetiva.

atenciosamente

Daniel de A. Spotorno

----- Mensagem encaminhada -----

De: "helena compras" <helena.compras@riogrande.rs.gov.br>
Para: "daniel.spotorno" <daniel.spotorno@riogrande.rs.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 20 de Janeiro de 2015 8:13:17
Assunto: Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Pregaorg" <pregaorg@gmail.com>
Para: "helena compras" <helena.compras@riogrande.rs.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2015 16:35:42
Assunto: Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Phenix Rg** <phenix.solucoes@gmail.com>
Data: 15 de janeiro de 2015 17:45
Assunto: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED
Para: pregaorg@gmail.com, Clair vieira wanglon <claircompras@riogrande.rs.gov.br>

Boa Tarde
Sr.Clair

Na tarde de hoje saiu a CCT/ASSEIO 2015.
A nossa duvida é se neste pregão será usada a CCT de 2014 ou a CCT de 2015 ?
Visto que o pregão será no dia 19/01/2015.

att
Reginaldo

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Daiane Oliveira Moreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

--

Helena Gomes
Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

--

Helena Gomes
Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

De : helenas.compras <helenas.compras@riogrande.rs.gov.br>

Ter, 20 de Jan de 2015 08:13

Assunto : Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

Para : daniel.spotorno <daniel.spotorno@riogrande.rs.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Pregaorg" <pregaorg@gmail.com>
Para: "helenas.compras" <helenas.compras@riogrande.rs.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2015 16:35:42
Assunto: Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Phenix Rg** <phenix.solucoes@gmail.com>
Data: 15 de janeiro de 2015 17:45
Assunto: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED
Para: pregaorg@gmail.com, Clair vieira wanglon <claircompras@riogrande.rs.gov.br>

Boa Tarde
Sr.Clair

Na tarde de hoje saiu a CCT/ASSEIO 2015.
A nossa duvida é se neste pregão será usada a CCT de 2014 ou a CCT de 2015 ?
Visto que o pregão será no dia 19/01/2015.

att
Reginaldo

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sônia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Daiane Oliveira Moreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

--

Helena Gomes
Prefeitura do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Tel.: (53) 3233.8417

De : Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Seg, 19 de Jan de 2015 16:35

Assunto : Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

Para : helenacompras <helenacompras@riogrande.rs.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Phenix Rg** <phenix.solucoes@gmail.com>
Data: 15 de janeiro de 2015 17:45
Assunto: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED
Para: pregaorg@gmail.com, Clair vieira wanglon <claircompras@riogrande.rs.gov.br>

Boa Tarde
Sr.Clair

Na tarde de hoje saiu a CCT/ASSEIO 2015.
A nossa duvida é se neste pregão será usada a CCT de 2014 ou a CCT de 2015 ?
Visto que o pregão será no dia 19/01/2015.

att
Reginaldo

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sônia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Daiane Oliveira Moreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

De : helenacompras <helenacompras@riogrande.rs.gov.br>

Seg, 19 de Jan de 2015 10:54

Assunto : Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

Para : daniel.spotorno <daniel.spotorno@riogrande.rs.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: claircompras@riogrande.rs.gov.br

Para: "helenacompras" <helenacompras@riogrande.rs.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2015 9:53:42

Assunto: Fwd: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Phenix Rg" <phenix.solucoes@gmail.com>

Para: pregaorg@gmail.com, "Clair vieira wanglon" <claircompras@riogrande.rs.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2015 17:45:44

Assunto: Referente Pregão Presencial 106/2014 SMED

Boa Tarde

Sr.Clair

Na tarde de hoje saiu a CCT/ASSEIO 2015.

A nossa duvida é se neste pregão será usada a CCT de 2014 ou a CCT de 2015 ?

Visto que o pregão será no dia 19/01/2015.

att

Reginaldo

--

Clair Vieira Wanglon

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal do Rio Grande

(53)3233.8417

--

Helena Gomes

Prefeitura do Rio Grande - RS

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

Tel.: (53) 3233.8417
